

São Paulo/SP, 30 de abril de 2026.

Aos

Senhores Cotistas do

**RIO BRAVO RENDA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref.: Resultado da Consulta Formal nº 01/2026.

Prezados Senhores Cotistas,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **RIO BRAVO RENDA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.576.907/0001-70 (“Fundo”), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Consulta Formal nº 01/2026 (“Consulta Formal”), convocada em 31 de março de 2026, publicada no site da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto as matérias objeto de deliberação se deu no às **16h do dia 30 de abril de 2026**.

Em pauta ordinária:

- (i) Os cotistas que representam 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Em pauta extraordinária:

- (ii) Os cotistas que representam 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram pela **aprovação** da candidata FLAVIA VENTUROLI PETTENA.

e

Os cotistas que representam 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram pela **aprovação** do candidato VALDIR DA SILVA MILANI.

e



Os cotistas que representam 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram pela **aprovação** do candidato ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS.

Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

1. FLAVIA VENTUROLI PETTENA (Titular);
2. VALDIR DA SILVA MILANI (Titular);
3. ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS (Titular).

Membros indicados pela Administradora do Fundo:

1. ANITA SCAL (Titular);
2. ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA (Titular).

O Comitê será composto, sempre em número ímpar, por até 5 (cinco) membros titulares, sendo que até 2 (dois) membros titulares serão indicados diretamente pela Administradora do Fundo e até 3 (três) membros titulares e seus suplentes serão indicados pelos cotistas do Fundo, e observados os requisitos dos membros do Comitê, nos termos dos Arts. 6º e 7º do Regimento Interno do Comitê que é parte integrante do Regulamento do Fundo.

Os membros do Comitê serão eleitos em mandato único de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

Todos os quóruns necessários para a aprovação da matéria foram cumpridos, sendo que as matérias acima dependiam da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2026.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.,**

Instituição Administradora do

**RIO BRAVO RENDA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

